

INDICAÇÃO N.º 59/2004

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, O ENCAMINHAMENTO DE ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DOS BAIROS JARDIM BOM CLIMA, JARDIM SANTA FELÍCIA, PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO, CONJUNTO HABITACIONAL JAMIR D ANTONIO, JARDIM ALVORADA, JARDIM MARIN, SOLICITANDO INCENTIVO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS NAQUELAS REGIÕES, VISANDO O LOTEAMENTO DOS MESMOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2.001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, objetivando estabelecer uma política urbana para ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana,

CONSIDERANDO que em nosso Município, no passado, devido à ausência de uma legislação específica para coibir objetivos meramente econômicos, acabou por provocar uma série de distorções urbanas na implantação de loteamentos, com isto, prejudicando sensivelmente a qualidade de vida dos moradores dessas localidades com relação à infra-estrutura urbana, transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer,

CONSIDERANDO que, mais especificamente, gostaríamos, respaldado por um Abaixo-Assinado de aproximadamente 500 assinaturas dos moradores da localidade, de estimular uma discussão em torno de algumas áreas particulares encravadas entre os bairros Jardim Bom Clima, Jardim Santa Felícia, Parque Residencial do Lago, Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio, Jardim Alvorada, Jardim Marin e refletindo também nos bairros São Cosme e Damião (conforme demonstra cópia do mapa em anexo), haja vista, que as mesmas provocam, conforme citado

acima, o isolamento urbano de um grande número de munícipes votuporanguense que são privados de infra-estrutura básica, portanto, afetando a qualidade de vida desses moradores;

REITERO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, um Abaixo-Assinado, dos moradores dos bairros Jardim Bom Clima, Jardim Santa Felícia, Parque Residencial do Lago, Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio, Jardim Alvorada, Jardim Marin, solicitando, através deste Vereador, que o Senhor Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo, estimule e incentive os proprietários dos terrenos localizados nas regiões acima citadas, conforme demonstra cópia do mapa em anexo, para que promovam individualmente ou através de parcerias com empresas especializadas, o loteamento das mesmas. Haja visto, que os moradores tem plena consciência de que, sem a referida ocupação urbana, será difícil dotar àquela localidade de forma adequada de melhorias, tais como: escolas, postos de saúde, creches, linhas de circular regulares, guia, sarjeta, asfalto, iluminação pública, dentre outras, como também a implantação de pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Petenucci e Paschoalino Pedrazolli, em toda a sua extensão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Fevereiro de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO
VEREADOR